

REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL

MÓDULO INDICA

1. DA PROMOÇÃO

1.1. A Módulo Energia, situada na SHIN CA 1 Conjunto A Bloco A Sala 332, Ed. Deck Norte, Lago Norte - DF, resolveu criar, a título de benefício, exclusivamente para seus clientes ativos, a Promoção **MÓDULO INDICA**.

A campanha tem início em **17/02/2025**, com validade no **Distrito Federal e entorno**, de acordo com as condições de participação estabelecidas neste regulamento.

2. COMO PARTICIPAR

2.1. DA INDICAÇÃO Esta promoção é válida para todo o **Distrito Federal e entorno** e destinada aos clientes da **Módulo Energia**.

2.2. poderão participar da PROMOÇÃO os clientes que já contrataram algum serviço/ compraram algum produto da Módulo Energia, possuam interesse na implantação do sistema fotovoltaico ou até mesmo possui um sistema não realizado pela Módulo Energia.

2.3. Para participar da PROMOÇÃO, o cliente elegível deverá preencher um formulário com as informações solicitados do cliente que ele irá indicar ou pode até mesmo disponibilizar as informações via WhatsApp

2.4. DA INDICAÇÃO E DO INDICADO:

2.5. Não poderão participar da promoção funcionários da Módulo Energia.

2.6. As empresas ou pessoas parceiras comissionadas não estão qualificadas para a promoção Módulo Indica.

2.7. Será desclassificada da PROMOÇÃO a participação com suspeita e/ou

comprovação de fraude; efetuada por meio da indicação de forma ilícita; ou em desacordo com as condições do Regulamento.

3. DO PRÊMIO

3.1. Os clientes que recomendarem amigos ou familiares que nunca adquiriram produtos ou serviços da Módulo Energia serão recompensados assim que o indicado assinar o contrato de implantação do sistema fotovoltaico. As recompensas serão concedidas automaticamente e são elas:

Na 1ª Indicação: Crédito para ampliação futura do sistema fotovoltaico

Na 2ª Indicação: Manutenção gratuita do sistema fotovoltaico

Na 3ª Indicação: Um ar-condicionado de 9.000 BTU's (sem instalação)

3.2. O cliente que mais realizar indicações no semestre, receberá como premiação um IPHONE 16 PRO MAX.

3.3. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

4. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS E UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMPANHA MÓDULO INDICA

4.1. A retirada dos prêmios tem validade de 1 (um) ano, a partir da data do comunicado feito pela Módulo Energia ao cliente. Após esse período o prêmio será cancelado e não será reembolsado.

4.2. . O acompanhamento dos clientes indicados será realizado através de contato EXCLUSIVO, por meio de planilha específica e CRM para consulta do status da sua indicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Esta promoção não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de

prêmios dispostas na Lei 5.768/71 e decreto 70.951/72 e sua regulamentação, não se sujeitando, portanto, aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de obtenção de autorização prévia.

5.2. Fica eleito o foro da comarca do Distrito Federal como único competente para dirimir toda e qualquer dúvida advinda deste regulamento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

5.3. A participação na PROMOÇÃO caracteriza, por si, a aceitação e o reconhecimento integral de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.